



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 3444 /2011

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

L I D O
Em, 05/10/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 05/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras; da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e da Companhia Energética Brasília – CEB, a iluminação da área externa da Feira Permanente da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras; da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e da Companhia Energética Brasília – CEB, a iluminação da área externa da Feira Permanente da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3444/2011
Folha Nº 01 - ep

Recebemos em nosso gabinete a visita de importantes lideranças de da Região de Brazlândia, as quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a iluminação pública.

Trata-se de reivindicação da população daquela localidade que se ressentem da falta de iluminação nesta localidade.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 255, in verbis:

“Art. 255. As ações de Poder Público darão prioridade:
IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”
(grifo nosso)

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAAD MASSOUH
Deputado Distrital